



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 026/2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 18 de março de 2010, considerando:

- a) A apresentação pela Comissão de Fundo do Fluxo estabelecido, pela prefeitura municipal de Londrina, na elaboração de convênios e repasse do recurso do Fundo da Criança para as Instituições beneficiária;

- b) A deliberação favorável da plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar que a diretoria executiva deste CMDCA discutirá com a comissão de fundo para tirar uma proposta de encaminhamento e manterá contato com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, a fim de poder efetuar comparações com o fluxo desenvolvido por aquele Conselho;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 09 de julho de 2010.

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº ____ em ____/____/____.